



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 545/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:


Art. 1º TORNAR sem efeito, a nomeação constante da Portaria 342/GR/UFFS/2013, de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2013, seção 2, página 31 de ANDRE LUIZ PICOLLI DA SILVA, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 006/UFFS/2010, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Auxiliar I, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO, em Regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Laranjeiras do Sul, código de vaga nº 896192.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 24 de maio de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor  
Publicado no DOU nº 100 de 27/05/2013  
Seção nº 2 Página 34